



RESOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A CONCORRER ÀS CADEIRAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos – AAI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 2.558, de 21, de setembro, de 2015, e considerando o Decreto Municipal nº 378, de 19 de novembro de 2014, que trata da criação da Assessoria de Articulação Interinstitucional – AAI, notadamente da designação de seu/sua Coordenador(a)-Geral, junto ao Conselho Municipal, de acordo com o Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologadas as Instituições da Sociedade Civil aptas a concorrer às cadeiras junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Edital nº 001/2023.

I- Instituições aptas a concorrer às cadeiras junto ao CMDCA - Eleições 2023:

Nº	Instituição	Representante	Telefone / E-mail
01	Instituição Filantrópica Beneficente Professora Cristina	Maria do Perpétuo Socorro da Costa Braga	74 - 98834 - 3612 professorasocorro22@hotmail.com
02	Fundação Lar Feliz	Maria da Ressureição de Souza Barbosa	74 - 98808- 7053 / larfeliz@gmail.com
03	APAE	Maria do Socorro dos Reis Pontes	74 – 36110885/ juazeiro@apaeba.org.br
04	Instituto Dona Raimunda	Mauricélia de Oliveira Sousa Silva	74 – 988210824/ admmnazare@gmail.com
05			
06			
07			
08			
09			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. A presente Lista é Definitiva, ante o decurso do prazo para recurso conforme data prevista no Edital nº 001/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, em 12 de Maio de 2023.

FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS

Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos -AAI/CdC

Decreto nº 350/2023